



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

**EDITAL Nº 02/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LOTAÇÃO INTERNA NO  
ÂMBITO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS RONDONÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 496, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de março de 2017, considerando a Portaria IFMT/ROO nº 39, de 06 de março de 2017, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Lotação Interna de servidores Técnicos Administrativos em Educação, ocupantes dos cargos de Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração, no âmbito deste IFMT *Campus* Rondonópolis, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

**1. Do Processo Seletivo**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Lotação Interna de servidores Técnicos Administrativos em Educação será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFMT *Campus* Rondonópolis, conjuntamente com Comissão Permanente de Lotação Interna de servidores Técnicos Administrativos do IFMT *Campus* Rondonópolis; e visa o preenchimento da vaga demandada pela Biblioteca (Memorando nº 01/2017 – Biblioteca/DE/IFMT/ROO), conforme detalhamento no item 2.

**2. Das Vagas**

2.1. A vaga de que trata este Edital destina-se a selecionar servidor da Carreira de Técnico Administrativo em Educação pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *campus* Rondonópolis, de acordo com o cargo e o número de vagas indicadas abaixo:

Setor demandante	Cargo	Vagas	Perfil/atribuições/especificidade da vaga
Biblioteca	Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento ao usuário;</li><li>• Controle de empréstimos, devoluções e reservas de materiais bibliográficos;</li><li>• Revisão do estado físico dos materiais devolvidos;</li><li>• Auxílio nos serviços de catalogação, etiquetagem</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

			<p>e sinalização dos livros;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ordenar, organizar e limpar as estantes e livros;</li><li>• Executar a cobrança dos livros atrasados e aplicar penalidades;</li><li>• Controlar as chaves dos armários;</li><li>• Localizar material no acervo;</li><li>• Solicitar ordem de silêncio nas dependências da biblioteca;</li><li>• Executar outras tarefas compatíveis com as necessidades do setor.</li></ul>
--	--	--	--

### 3. Dos Requisitos para a Inscrição

3.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de lotação interna o servidor do IFMT *Campus* Rondonópolis que: a) tenha sido nomeado para este IFMT *Campus* Rondonópolis em um dos cargos especificados no item 2.1. b) tenha disponibilidade para atuar no horário de 16h30min a 22h30min; c) não esteja em gozo de licenças remuneradas e não remuneradas previstas na Lei nº 8.112/90;

### 4. Das Inscrições

4.1. A inscrição no Processo Seletivo de Lotação Interna implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento da disciplina do processo.

4.2. Período e Local de Inscrição: as inscrições serão realizadas no período de 13/03/2017 a 17/03/2017, somente presencialmente, mediante entrega da ficha de inscrição (ANEXO I), juntamente com os documentos elencados no item 4.3 deste Edital, na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFMT *Campus* Rondonópolis, até as 17h00min do dia 17/03/2017.

4.3. Documentos: o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 4.2: a) **ficha de inscrição** devidamente preenchida pelo servidor e com as assinaturas requeridas, conforme ANEXO I; b) **formulário de Informações Cadastrais**, constante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

**ANEXO II** deste edital, devidamente preenchido e com as assinaturas requeridas; c) **documentação comprobatória dos requisitos constantes do Anexo III** – cópia autenticada ou original mais uma cópia – para fins de conferência com o original.

4.4. As informações prestadas pelo servidor serão de sua inteira responsabilidade, ficando o mesmo, sujeito as sanções e penalidades legais, no caso de constatada eventuais irregularidades e/ou falsidades, além da anulação do ato de lotação, se já efetivado.

4.5. A Administração não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a impressão dos formulários anexos, ou inviabilizem a entrega ou apresentação de quaisquer dos documentos requisitados ou que deveriam ser apresentados pelo concorrente.

## **5. Da Classificação**

5.1. A aprovação compreenderá o preenchimento das vagas indicadas no item 2.1, observando os critérios de classificação indicados no item 5.2.

5.2. Será considerado para efeito de classificação dos candidatos inscritos nesse processo seletivo, o total de pontos obtido pelos mesmos, nos quesitos constantes no Anexo III, conforme abaixo: I - tempo de exercício como servidor efetivo, contado por mês, computados até a data de publicação deste Edital; II - cursos de capacitação e/ou qualificação, com carga horária mínima a partir de 10 horas, realizados após o ingresso neste IFMT até a data de publicação deste Edital, com pontuação definida conforme Anexo III deste Edital.

5.3. A pontuação de que trata o item 5.2 será efetivada mediante a apresentação dos documentos comprobatórios abaixo: a) o item I - tempo de exercício como servidor efetivo entre o servidor e o IFMT será comprovado mediante informação do **SIAPE**, fornecida pela **CGGP** à comissão instituída para fins de análise da documentação e pontuação dos candidatos; b) o item II - cursos de capacitação e/ou qualificação, realizados após o ingresso neste IFMT, serão comprovados mediante certificação efetivada ou documento oficial expedido pela instituição onde o servidor realizou a respectiva capacitação/qualificação, até a data de publicação deste Edital, observando-se os termos do item 5.4.

5.4. As cópias dos documentos comprobatórios de que trata o item 5.3 deverão ser apresentadas juntamente com os originais, para fins de autenticação no ato de recebimento.

5.5. Em caso de empate entre servidores nesse processo seletivo de lotação interna, devem ser observados os critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem: I – maior tempo de exercício como servidor efetivo no IFMT, II - maior idade entre os servidores concorrentes. III - número



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

de filhos; tendo primazia aqueles que tiverem maior número de filhos abaixo de 21 (vinte e um) anos.

5.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, nos quesitos constantes do Anexo III deste Edital.

5.7. Serão considerados aprovados, no presente Processo Seletivo para Lotação Interna, os candidatos classificados dentro do número de vagas constantes do item 2.1.

5.8. Será considerado inabilitado no presente Processo Seletivo para Lotação Interna, o candidato que obtiver 0 (zero) na pontuação de que trata o critério II do item 5.2.

5.9. A análise e a pontuação dos candidatos inscritos, de acordo com os documentos apresentados, serão efetuadas pela Comissão designada pela Direção Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis.

## **6. Dos Resultados**

6.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado a partir do dia 27/03/2017, no sítio eletrônico do IFMT *campus* Rondonópolis.

6.2. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às 17 horas do dia 28/03/2017.

6.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá encaminhá-lo até às 17 horas, exclusivamente, via e-mail no e-mail da CGGP [cggp@roo.ifmt.edu.br](mailto:cggp@roo.ifmt.edu.br) com a devida fundamentação e assinatura do recorrente.

6.3. O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do dia 03/04/2017, no sítio eletrônico do IFMT *Campus* Rondonópolis.

6.4. Caberá à Comissão Permanente de Lotação Interna de servidores Técnicos Administrativos a apresentação do Resultado Final da seleção para homologação pela Direção Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis, e posterior divulgação.

## **7. Da Lotação Interna**

7.1. A lotação do candidato aprovado no setor demandante do presente processo seletivo dar-se-á em até 60 (sessenta dias) após a homologação do resultado final, e está condicionado à apresentação de nada consta emitida pelo setor de lotação de origem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

7.2. No interesse da Administração, o prazo para a efetivação da lotação interna poderá ser prorrogado, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

7.3. Emitida a Ordem Administrativa de lotação e tendo o servidor ciência desta, o mesmo deverá se apresentar no setor demandante no dia útil subsequente, impreterivelmente, sob pena de lhe ser atribuída falta ao serviço, nos termos da lei.

7.4. Não será possível novo pleito de mudança de lotação pelo servidor selecionado, pelo prazo de 2 (dois) anos, salvo sua lotação em outro setor, por interesse da administração, o que ocorrerá independentemente de pedido por parte do servidor.

### **8. Das Disposições Finais**

8.1. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.

8.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de Lotação Interna no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis serão disponibilizadas no sítio eletrônico deste *Campus*.

8.3. Não poderá desistir o candidato inscrito no presente certame, exceto quando presente o interesse devidamente justificado e concordância da Administração, sendo de inteira responsabilidade do candidato a inscrição neste edital.

8.4. Fica vedada a concorrência para participação no processo seletivo, do membro que fizer parte da comissão neste processo.

8.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Permanente de Lotação Interna de servidores Técnicos Administrativos e pela Direção Geral, todos do IFMT *Campus* Rondonópolis.

Rondonópolis, 10 de março de 2017.

*Laura Caroline A. Barbosa*  
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA  
Diretora Geral Pró-Tempore do IFMT *Campus* Rondonópolis  
Portaria/IFMT nº 496/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

ANEXO I  
EDITAL Nº 02/2017  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LOTAÇÃO INTERNA NO  
ÂMBITO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Venho, por este instrumento, requerer mudança na minha lotação de setor, nos termos do Edital nº 02/2017 conforme informações abaixo discriminadas.

DECLARO ter plena ciência do exposto no presente Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Lotação Interna e atendo aos pré-requisitos apresentados.

Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no presente Edital e que tenho disponibilidade para atuar no horário de 16h30min às 22h30min e para assumir a carga horária definida pelo setor demandante de destino (Biblioteca).

SETOR PARA QUAL CONCORRE À VAGA		
NOME		MATRÍCULA SIAPE
E-MAIL		TELEFONE
CARGO	CLASSE/NIVEL	CPF
SETOR DE ORIGEM		CHEFIA IMEDIATA
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR DE LOTAÇÃO ATUAL		
Local e data		Assinatura do Servidor
Local e data		Assinatura e Carimbo da chefia imediata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

ANEXO II  
EDITAL Nº 02/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LOTAÇÃO INTERNA NO  
ÂMBITO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS**

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

(A ser preenchido pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Rondonópolis)

**Dados do Candidato:**

<b>Nome do servidor:</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Data de entrada em exercício no cargo atual, no IFMT:</b>	<b>Nº de filhos menores de 21 anos:</b>
<b>O servidor está em usufruto de licença remunerada ou não remunerada previstas na Lei nº 8.112/90?</b> ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>Observações:</b> _____ _____ _____ _____	

_____	_____
Local e data	Assinatura do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

ANEXO III

EDITAL Nº 02/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LOTAÇÃO INTERNA NO  
ÂMBITO DO IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**  
(Formulário preenchido pela Comissão)

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

QUESITOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1. Tempo de exercício como servidor efetivo no cargo atual, computados até a data de publicação deste Edital.	01 ponto a cada mês.	
2. Cursos de capacitação e/ou qualificação, com carga horária mínima de 10 horas, com certificação efetivada ou documento oficial expedido pela instituição onde o servidor a realizou, até a data de publicação deste edital (serão pontuadas somente as atividades realizadas após o ingresso no IFMT).	01 ponto a cada 10 horas.	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS QUESITOS PROPOSTOS</b>		

**Assinatura e carimbo dos membros da Comissão**

_____	_____
Local e data	Assinatura do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
_____	_____
Local e data	Assinatura de Membro da CIS no Campus Rondonópolis
_____	_____
Local e data	Assinatura do representante do Gabinete da Direção

Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira, Rondonópolis - MT, 78721-520  
Telefone: (66) 3427-2314 – e-mail: gabinete@roo.ifmt.edu.br